

ATA Nº 001/2026 – ASSEMBLEIA ORDINÁRIA PRESENCIAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA – 1. PRESTAÇÃO DE CONTAS - AÇÕES INTENSIFICADAS FINANCIADAS COM RECURSO ESTADUAL, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2025 - CONTRATO DE RATEIO ANUAL, EXERCÍCIO DE 2025. 2. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO - REPASSE DE RECURSOS VINCULADOS À PORTARIA GM/MS Nº 8.969 - REAJUSTE SALARIAL NO PERCENTUAL DE 4,5%, COM EFEITOS A PARTIR DA COMPETÊNCIA DE MAIO DE 2026 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA INSTALADO NA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE. 3. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – PRECEPTORIA. 4. TERMO DE ACORDO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS FINANCEIRAS RELACIONADAS AOS CONTRATOS DE RATEIO FIRMADOS ENTRE AS PARTES, ESPECIALMENTE QUANTO AOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2023 E 2024. 5. HOMOLOGAÇÃO DO CONTROLADOR INTERNO DO CONSÓRCIO SEDE. 6. O QUE OCORRER.

Ao segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, através de reunião telepresencial, reuniram-se o Sr. Antônio Marcos do Nascimento Pereira, Coordenador Geral dos Consórcios Públicos de Saúde do Estado da Bahia, além do assessor técnico da SESAB, Thiago Sena, o Presidente do Consórcio, Sr. Mauro Vieira, e a equipe administrativa do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, nas pessoas de Kelly Ferreira (Diretora Executiva) e Victor Martins (Assessor Especial), a Diretoria Geral Interina da Policlínica, Isabel Guedes, e o Contador Jackson Ribeiro, além dos(as) Senhores(as) Prefeitos(as) e representantes dos municípios consorciados, conforme lista de presença anexa.

O Sr. Presidente, após verificar e ratificar o quórum necessário, declarou aberta a Assembleia e informou os pontos de pauta que seriam abordados:

1. Prestação de Contas
 - Ações intensificadas financiadas com recurso estadual, referentes ao exercício de 2025;
 - Contrato de rateio anual, exercício de 2025.
2. Termo Aditivo ao Contrato de Rateio
 - Repasse de recursos vinculados à Portaria GM/MS nº 8.969;
 - Reajuste salarial no percentual de 4,5%, com efeitos a partir da competência de maio de 2026;
 - Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de tomografia e ressonância magnética instalado na Policlínica Regional de Saúde.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CNPJ 29.664.289/0001-25

3. Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica – Preceptoria
4. Termo de acordo de confissão e parcelamento de débito do Município de Santo Estevão referente a pendências financeiras relacionadas aos Contratos de Rateio firmados entre as partes, especialmente quanto aos exercícios financeiros de 2023 e 2024.
5. Homologação do controlador interno do consórcio sede.
6. O que ocorrer.

Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente passou a palavra a senhora Isabel Guedes, Diretora Interina da Policlínica, que apresentou o balanço das ações intensificadas realizadas entre abril e agosto de 2025. Foi informado que, no referido período, foram ofertados 2.640 exames, dos quais 2.310 foram agendados pelos municípios e 1.994 atendimentos foram efetivamente realizados, com registro de 316 pacientes faltosos. A apresentação destacou que o índice de aproveitamento entre procedimentos ofertados e agendados foi de 87,5%, o aproveitamento entre agendados e atendidos foi de 86,3%, e o percentual de faltas correspondeu a 13,7%.

Adiante, foi franqueada a palavra para o contador Jackson Ribeiro que apresentou a execução financeira das ações intensificadas. Foram recebidos R\$ 445.034,00 para pessoal e R\$ 614.509,00 para custeio. As despesas com salários somaram R\$ 255.410,00 e encargos R\$ 128.048,00, totalizando R\$ 383.458,00 em pessoal. No custeio, foram citados gastos com material médico, higiene e limpeza, expediente, contrastes, combustível perfazendo o valor de R\$ 201.824,83. Além disso, gastos de serviços de pessoa jurídica e pessoa física como energia, tele/laudos e terceirização de mão de obra, totalizando aproximadamente R\$ 115.304,40. Informa por fim que restou saldo de R\$ 358.955,65, sendo R\$ 61.575,35 de pessoal e R\$ 297.380,30 de custeio. Foi esclarecido por representante do Estado que o saldo não executado das ações intensificadas deverá ser devolvido mediante desconto em parcelas futuras do contrato de rateio, observada a vinculação da natureza do recurso, de modo que o saldo de pessoal permaneça vinculado a despesas de pessoal e o saldo de custeio permaneça vinculado a despesas de custeio. A seguir, sr. Jackson Ribeiro apresentou a prestação de contas anual do exercício de 2025 – Demonstrativo de Execução de Receitas e Despesas. Na prestação anual de 2025, foram apresentadas receitas e despesas da sede e da policlínica. Para a sede, foram mencionadas receitas estaduais e municipais, gastos com salários, custeio administrativo, material de consumo, serviços de terceiros, assessorias, energia, locação, software, telefonia e tarifas. Para a policlínica, foram detalhadas receitas do Estado e dos municípios, despesas de pessoal, piso da enfermagem, diárias, material de consumo, serviços de terceiros e investimentos. Também foi registrada inadimplência de R\$ 1.071.335,93 no exercício de 2025. O conselho fiscal analisou a prestação de contas e concluiu pela aprovação.

Na sequência, foi tratado o termo aditivo ao contrato de rateio anual, apresentado pelo o Sr. Antônio Marcos do Nascimento Pereira, que explicou que o aditivo se fazia necessário em razão

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

de três pontos principais: o repasse de recursos vinculados à Portaria GM/MS nº 8.969/2025, o reajuste salarial dos trabalhadores do consórcio e da policlínica, e a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de tomografia e ressonância magnética instalados na Policlínica Regional de Saúde. Sobre a Portaria GM/MS nº 8.969/2025, foi informado que o Governo Federal realizou novo aporte financeiro, com efeitos retroativos a outubro, o que resultará em incremento de recursos ao consórcio. Segundo a exposição, o valor inicialmente considerado até dezembro corresponde a R\$ 378.605,78. Foi explicado que a aplicação do recurso seguirá lógica semelhante à adotada anteriormente com a Portaria nº 608, permitindo a redução da participação financeira dos municípios no rateio. A redução apresentada foi de 0,89 para 0,69 por habitante no valor per capita, gerando economia aos municípios consorciados sem comprometer o funcionamento da policlínica, a continuidade dos serviços ou a qualidade do atendimento prestado à população. Quanto ao reajuste salarial, foi registrado que havia compromisso anteriormente pactuado com os trabalhadores do consórcio e da policlínica. O reajuste apresentado corresponde ao percentual de 4,5%, com efeitos a partir da competência de maio de 2026, o que justifica a necessidade de alteração do contrato de rateio para contemplar a nova despesa de pessoal. No tocante à manutenção dos equipamentos de tomografia e ressonância magnética, foi explicado que o Estado estruturou contratação unificada para as policlínicas, com o objetivo de assegurar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, maior padronização técnica, atendimento por fabricante ou empresa habilitada, utilização de peças originais, redução do tempo de resposta e maior segurança para pacientes e equipes. Foi destacado que o contrato inclui coberturas relevantes, inclusive situações de alto custo, como reposições e correções técnicas que antes poderiam gerar despesas extraordinárias ao consórcio.

A seguir, o assessor especial Victor Martins, apresentou breve exposição sobre o termo de acordo de confissão e parcelamento de débito celebrado entre o consórcio e o Município de Santo Estêvão, com a finalidade de regularizar pendências financeiras dos contratos de rateio dos exercícios de 2023 e 2024. O valor total do débito foi informado como R\$ 420.124,89, parcelado em 32 parcelas mensais, com início em 13 de maio de 2026 e término previsto para 10 de dezembro de 2028. A assessoria jurídica emitiu parecer favorável à celebração do acordo, reconhecendo a viabilidade jurídica da renegociação, por se tratar de obrigação preexistente e de medida administrativa adequada à regularização financeira entre as partes. Foi destacado que a quitação ocorrerá antes do encerramento do mandato municipal, evitando transferência de obrigação para gestão subsequente.

Na sequência, o assessor técnico da SESAB, Thiago Sena passou a expor sobre o termo aditivo ao termo de cooperação técnica firmado entre o consórcio e a UEFS. Explicou que o item consiste em aditivo temporal de 12 meses ao termo de cooperação técnica firmado entre o consórcio e a UEFS, para garantir a vigência da cooperação no exercício de 2026. Foi ressaltado



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL
DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

que a cooperação técnica relacionada à preceptoria é financiada exclusivamente com recursos do Tesouro Estadual.

Por fim, foi apresentado Almir da Silva Brito para homologação como controlador interno do consórcio. O profissional informou possuir formação em Administração, 47 anos de idade e 22 anos de experiência na área pública, com atuação em prefeituras e câmaras municipais, além de experiência como tesoureiro, secretário de administração, secretário de finanças, auditor, consultor e pregoeiro. Colocou-se à disposição dos gestores para orientações técnicas.

Após as explanações e esclarecimentos de dúvidas, o Presidente submeteu toda a pauta à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, da qual eu, Victor Martins, Assessor Especial, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Mauro Selmo Vieira, Presidente do Consórcio.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Presidente



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL
DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

LISTA DE PRESENÇA:

SESAB - Antônio Marcos do Nascimento Pereira
Município de Conceição da Feira - Luciane Miranda Labriola Cardozo
Município de Pintadas - Normalene Nascimento Rios
Município de Teodoro Sampaio - José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Município de Santo Estevão – Uallen Barbosa e Barbosa
Município de Anguera - Mauro Selmo de Oliveira Vieira
Município de Feira de Santana – Rodrigo Santos Matos
Município de São Gonçalo – Camila Nayara Farani Barros
Município de Água Fria - Júlio César de Oliveira Silva filho
Município de Pé de Serra – Zedvan de Freitas Rios
Município de Capela – Daniel Luiz Gomes Carneiro
Município de Serra Preta – Antônio Messias Santiago de Freitas
Município de Amélia Rodrigues – Elanyr Carvalho de Souza Mattos
Município de Conceição Jacuípe – Jéssica Santos Silva
Município de Coração de Maria – Rodrigo Antônio Vilas Boas Santos Marques
Município de Gavião – Jason de Oliveira Silva
Município de Terra Nova – Roseane Santos Silva
Município de Tanquinho – Paulo dos Santos Sousa
Município de Irará – Tayse dos Santos Menezes
Município de Baixa Grande - Vilma Sodrê da Silva
Município de Candeal – Renato Pereira Lima Junior
Município de Ipirá – Marluse Carmo de Oliveira Gusmão
Município de Rafael Jambeiro – João Rodrigues de Goes Junior